

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4036

R\$ 3,50

Rancho Alegre vai receber programa de circo-teatro Trilhando pelo Paraná

Festival de Dança vai premiar os vencedores com R\$ 19 mil

Seguem abertas na Casa da Cultura de Goioerê, as inscrições para os interessados em participar do 1º Festival de Dança, que será realizado nos dias 22 e 23 de setembro, em diversas categorias e modalidades. As inscrições podem ser feitas até o próximo dia 15. De acordo com o secretário de Cultura de Goioerê, Dhionata Macena, entre as modalidades estão dança clássica e ballet, dança contemporânea e jazz, dança folclórica, danças urbanas, dança do ventre e dança livre.

PÁGINA 03



O município de Rancho Alegre D'Oeste foi contemplado e receberá nesta quarta-feira, dia 13, o projeto 'Trilhando pelo Paraná', com apresentação de circo-teatro. O evento será no Centro Cultural em dois horários: às 10 e 14 horas. O evento é realizado pelo governo estadual, através da Secretaria da Cultura e tem parceria da Prefeitura Municipal. PÁGINA 03

Missão paranaense prospecta investimento da maior fabricante de pneus pesados da China

A comitiva paranaense liderada pelo vice-governador Darci Piana se reuniu nesta segunda-feira (11), em Fujian, com representantes da Haian Group, a maior fabricante de pneus pesados da China.

Mega Feirão terá participação de mais de 70 empresas em Goioerê



Agendado para começar nesta quinta-feira, dia 14, o Mega Feirão de Goioerê promete, contando com a participação de pelo menos 76 empresas de vários ramos e serviços, que durante três dias estarão expondo seus produtos.

PÁGINA 02

PROMOÇÃO EU MEREÇO! PARANÁ SUPERMERCADOS

VALE-COMPRAS R\$ 1.000,00

AMEIXA IMPORTADA CADA 100G	Clube R\$ 0,99	LARANJA BAHIA KG	Clube R\$ 2,99
	R\$ 1,29		R\$ 3,39
BANANA PRATA OU MAMÃO FORMOSA KG	Clube R\$ 3,97	ABÓB. CABOTIÁ KG OU ABÓBORA	Clube R\$ 1,67
	R\$ 4,48	PAULISTA SECA KG	Clube R\$ 1,89

Ofertas válidas para 12 a 13 de Setembro de 2023. Para a Loja de Goioerê.

Queda nos preços: Paraná registra deflação pelo terceiro mês consecutivo

Com a terceira deflação seguida, de -1,11%, observada no mês de agosto no Paraná, o Índice de Preços Regionais - Alimentos e Bebidas calculado mensalmente pelo

Iparades (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social) confirma a continuidade de um movimento visto em julho (-1,00%) e junho (-1,45%). PÁGINA 02

'Imaginópolis': espetáculo abriu 1ª edição da Festa Literária de Goioerê

Com o espetáculo 'Imaginópolis', apresentado no Ginásio de Esportes 10 de Agosto, foi aberta nesta segunda-feira, a 1ª edição da Festa Literária de Goioerê, evento que contará com diversas atividades artísticas e culturais, durante toda esta semana.

PÁGINA 03



Cheque direto

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

10/12/23

Mega Feirão terá participação de mais de 70 empresas em Goioerê

PELO
PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Políticas públicas

O Governo do Paraná lançou o guia de implantação de políticas públicas para mulheres. O documento é digital e com conteúdo em formato de perguntas e respostas. A cartilha está disponível na página da Semipi. No lançamento do guia, Leandre Dal Ponte, anunciou o primeiro encontro das gestoras de políticas para as mulheres do Paraná, a ser realizado em dezembro, com a presença da ministra das Mulheres, Aparecida Gonçalves, e de representantes da ONU Mulheres.

Nota Paraná

O Nota Paraná contemplou consumidores das cidades de Curitiba, Guarapuava e Araucária com os três maiores prêmios do sorteio de setembro. A premiação máxima, de R\$ 1 milhão, ficou com um morador da Cidade Industrial de Curitiba. Além dos maiores valores, dez consumidores são premiados nos sorteios mensais do Nota Paraná com R\$ 10 mil. Outras 15 mil pessoas recebem R\$ 50.

Acordo

A Caixa Econômica Federal começou a fazer acordos com prefeituras do Paraná que tiveram dinheiro desviado de contas mantidas no banco. Segundo a Polícia Civil, cerca de R\$ 7 milhões desapareceram dos cofres públicos. De acordo com a polícia, pelo menos 20 prefeituras foram vítimas deste tipo de fraude no estado. Nesta semana, a prefeitura de Cruzeiro do Oeste recebeu R\$ 450 mil. O valor corresponde ao dinheiro desviado, com rendimentos atualizados.

Mais competitivas

Relatório do Centro de Liderança Pública (CLP), que analisa a qualidade dos serviços públicos das cidades do país, mostra que o Paraná tem 13 municípios entre os 100 municípios mais competitivos do Brasil. Curitiba, a mais bem colocada, ficou na sexta posição na classificação geral. Na capital paranaense, uma empresa pode ser aberta em menor tempo, comparada com a média brasileira (29 horas).

Mais competitivas II

Além de Curitiba, figuram na lista das 100 mais competitivas as cidades de Maringá (11ª posição), Londrina (26ª), Paranavaí (40ª), Pinhais (54ª), Cascavel (55ª), Francisco Beltrão (58ª), Pato Branco (62ª), Toledo (85ª), Campo Mourão (89ª), Ponta Grossa (96ª), Umuarama (97ª) e Araucária (100ª).

Centro de treinamento

O maior centro de treinamento de artes marciais da América Latina, a CMsystem, será inaugurado em Curitiba, no dia 18 de setembro. A sede será liderada pelo lutador de MMA Cristiano Marcello. Reconhecido internacionalmente por ser o único atleta no mundo a lutar no Pride FC, TUF e UFC, Cristiano Marcello também foi eleito três vezes como melhor técnico de MMA do Brasil.

Segurança na fronteira

Ministério da Justiça vai definir neste mês de setembro um plano para intensificar as ações de segurança nas regiões fronteiriças dos municípios paranaenses com o Paraguai e Argentina. Vinte e duas cidades fazem fronteira com o Paraguai e a Argentina. Na fronteira paraguaia estão 15 cidades e na fronteira argentina 7.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Agendado para começar nesta quinta-feira, dia 14, o Mega Feirão de Goioerê promete, contando com a participação de pelo menos 76 empresas de vários ramos e serviços, que durante três dias estarão expondo seus produtos.

Organizado pela Prefeitura, através da Secretaria de Indústria e Comércio, com apoio total da ACIG - Associação Comercial e Empresarial de Goioerê, o evento terá empresas comercializando artesanatos, veículos, confecções e praça de alimentação, entre outros.

O secretário Pedro Godoy, que está à frente da organização, confirma a participação de 30 artesãos, 10 empresas de venda de veículos, duas de revenda de moto, 22 de confecção, 4 universidades e três agências de créditos. “Também teremos uma movimentada praça de alimentação”, cita ele.



O mega Feirão começa nesta quinta-feira

O feirão começa na quinta-feira e se encerra no sábado, dia 16. O horário de funcionamento será das 14 às 21 horas, tendo como local uma grande estrutura montada em frente

à Igreja Matriz. “Estamos ansiosos e acreditando que teremos um grande evento que vai ajudar a alavancar vendas e a economia da cidade”, diz Godoy.

Interessados em participar do evento e que queiram maiores informações, devem entrar em contato pelos telefones (44) 3522-5820 e (44) 3521-7200.

Festival de Dança vai premiar os vencedores com R\$ 19 mil

Seguem abertas na Casa da Cultura de Goioerê, as inscrições para os interessados em participar do 1º Festival de Dança, que será realizado nos dias 22 e 23 de setembro, em diversas categorias e modalidades.

As inscrições podem ser feitas até o próximo dia 15.

De acordo com o secretário de Cultura de Goioerê, Dhionata Macena, entre as modalidades estão dança clássica e ballet, dança contemporânea e jazz,

dança folclórica, danças urbanas, dança do ventre e dança livre.

Ele lembra que o festival também está aberto para bailarinos e coreógrafos de todo o estado do Paraná e será dividida

em três categorias: infante juvenil - idades de 05 a 15 anos; adulto - 16 a 49 anos e sênior - acima de 50.

O festival será na ACENG e a expectativa é grande, com gente de toda a região devendo participar. As inscrições também podem ser feitas direto no site oficial da prefeitura de Goioerê.

O secretário Dhionata destaca que agora também não é mais necessário anexar o vídeo da coreografia junto ao formulário de inscrição, facilitando o preenchimento e a participação de todos.

Para mais informações, os interessados devem ligar para o telefone (44) 3522-2266 ou visitar a Casa da Cultura, que fica localizada na Rua Cuiabá, 720.



As inscrições podem ser feitas até o próximo dia 15

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem
necessariamente a opinião do Jornal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (44) 3553-1411 | CNPJ: 16.402.882/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 643
Ano da Lei: 2022
Data da Lei: 29/11/2022

DECRETO Nº 2760, de 11 de setembro de 2023
SUPLEMENTAÇÃO

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 17.000,00 (dezeessete mil reais)

Credito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Fundo Municipal de Assistência Social	09.001.0008.0244.0009.2025.33390300000000000000	8.000,00
Suplementar	Fundo Municipal de Assistência Social	09.001.0008.0244.0009.2025.33390390000000000000	9.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras	09.002.0008.0244.0009.2026.33190110000000000000	17.000,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais)

Credito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras	09.002.0008.0244.0009.2026.33390400000000000000	25.100,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		mult - 00940	25.100,00

Art. 5 - (Este) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 11 de setembro de 2023

ERANIL JOSE DEZANOSKI
Prefeito

Queda nos preços: Paraná registra deflação pelo terceiro mês consecutivo

Com a terceira deflação seguida, de -1,11%, observada no mês de agosto no Paraná, o Índice de Preços Regionais - Alimentos e Bebidas calculado mensalmente pelo Ipar-des (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social) confirma a continuidade de um movimento visto em julho (-1,00%) e junho (-1,45%). A taxa é resultado de reduções observadas em todos os municípios onde o índice é apurado: Foz do Iguaçu (-1,55%), Ponta Grossa (-1,47%), Maringá (-1,07%), Curitiba (-1,06%), Londrina (-0,80%) e Cascavel (-0,72%).

Entre bebidas e alimentos, os produtos que sofreram maior queda nos preços mensais foram batata-inglesa (-19,53%), tomate (-9,32%) e ovo de galinha (-3,72%). Os municípios que verificaram

maior redução de preços em relação à batata-inglesa foram Londrina (-21,31%), acompanhada por Maringá (-20,84%), Foz do Iguaçu (-20,13%), Cascavel (-18,50%), Curitiba (-18,22%) e Ponta Grossa (-18,12%).

Segundo o Ipar-des, os itens que contribuíram mais para o resultado do IPR - Alimentos e Bebidas durante o mês de agosto foram a batata-inglesa, leite integral, tomate, café e ovo de galinha.

O coordenador de Pesquisas Periódicas e Editoração do Ipar-des, Marcelo Antonio, explica que a redução foi generalizada, com retração observada em 25 dos 35 produtos pesquisados. “As quedas de batata-inglesa e do tomate eram esperadas devido a um período de safra de inverno, ou seja, trata-se de uma sazonalidade.

‘Imaginópolis’: espetáculo abriu 1ª edição da Festa Literária de Goioerê

Com o espetáculo ‘Imaginópolis’, apresentado no Ginásio de Esportes 10 de Agosto, foi aberta nesta segunda-feira, a 1ª edição da Festa Literária de Goioerê, evento que contará com diversas atividades artísticas e culturais, durante toda esta semana.

Dhionata Macena, secretário de Cultura do município, explica que o evento tem como objetivo, promover o incentivo à leitura com mesas temáticas, rodas de conversa, palestras, espetáculos, saraus e performances.



O espetáculo foi realizado na tarde de ontem no Ginásio de Esportes 10 de Agosto

Ainda segundo ele, o evento também promoverá oficinas de contação de histórias, além de

concursos de poemas e de fotografias em homenagem aos 68 anos de Goioerê. “Vamos ter uma

semana de programação intensa, com muitas atividades voltadas à leitura, saraus, espetáculos

e oficinas de formação. Estamos muito animados e vivendo uma grande expectativa”, disse.

De acordo com o

secretário, a semana de atividades culturais será um tempo de muitas atividades e que a participação da comunidade é fundamental para o sucesso do evento. “Nós estamos contando com a participação da população, pois esse evento foi pensado e feito para a comunidade”, destaca.

O prefeito Betinho Lima acompanhou a apresentação e disse que ficou encantado. “Fico muito feliz em ver a alegria estampada no rosto das crianças. Um espetáculo maravilhoso”, disse.

Rancho Alegre vai receber programa de circo-teatro Trilhando pelo Paraná

O município de Rancho Alegre D’Oeste foi contemplado e receberá nesta quarta-feira, dia 13, o projeto ‘Trilhando pelo Paraná’, com apresentação de circo-teatro. O evento será no Centro Cultural em dois horários: às 10 e 14 horas.

O evento é realizado pelo governo estadual, através da Secretaria da Cultura e tem parceria da Prefeitura Municipal. O objetivo é levar às crianças de todas as idades, um movimentado espetáculo circo-teatro.

O diretor de Cultura de Rancho Alegre, Augusto de Souza Campos, cita que o espetáculo é aguardado com expectativa e que todas as crianças estão convidadas.



A apresentação do espetáculo será nesta quarta-feira no Centro Cultural



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

DISPENSA POR LIMITE Nº109/2023
Especie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II, Lei no 14.133/2021
Favorecido: ANGELA CRISTOVALLA PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE OVRAMPAS E ATIVIDADES RELACIONADAS AO COMBATE DO VETOR DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
Processo: DISPENSA POR LIMITE 109/2023;
Cobertura Orçamentária: 3390303500
Valor: R\$ 915,00
Homologado: em 11/09/2023- Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal. -



Secretaria Municipal de Educação e Divisão Municipal de Cultura e Turismo

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL 002/2023 – PRODUÇÃO AUDIOVISUAL VIA CELULAR - JANIÓPOLIS/PR - LEI Nº195/2022

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sra. Ângela Aparecida Girardo Rocha, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Prorrogar o período de inscrições do Edital 002/2023 – Produção Audiovisual Via Celular - Janiópolis/PR.
- As inscrições serão prorrogadas para o período de 13/09/2023 a 26/09/2023 até as 17:00, e ser realizadas pelo formulário online acessado pelo link:
<https://forms.gle/dXhz5BUoAQZQtsd5>
- As demais informações contidas no Edital 002/2023 – Produção Audiovisual Via Celular - Janiópolis/PR, permanecem inalteradas.

Janiópolis, 11 de setembro de 2023

ÂNGELA APARECIDA GIRARDO ROCHA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 060/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2023.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CNPJ nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanoski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, IMPRESSORA LASER E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E EDUCATIVOS, DESTINADOS A OPERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: R\$ 15.943,87 (Quinze mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos).

Código do Recurso e fonte:

6	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6	DIRETORIA DE POLÍTICA DE ASSIST. SOCIAL - CRAS
6001	MANUTENÇÃO DE ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
63903031-400	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
63880	PMSCA - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN
638	DOTAÇÃO

6	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6	DIRETORIA DE POLÍTICA DE ASSIST. SOCIAL - CRAS
6026	MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS
63903031-400	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
634	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DIÁLOGO
635	DOTAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) de setembro de 2024.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.



ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ - E.F.
CNPJ: 06.855.635/0001-33
Avenida Marinalva Rodrigues Ferreira, 1622
Fone (44) 3532-2717 – CEP 87.370-000 escolasaojose2015@hotmail.com
Moreira Sales - Paraná

EDITAL Nº 001/2023

IRENE VIOTTO BARBOSA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO A APMF DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ – ENSINO FUNDAMENTAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Convocar os Sócios e os Representantes do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e membros da APMF para uma Assembleia Geral a ser realizada no dia 13 de Setembro de 2023 às 19h00min, nas dependências Escola Municipal São José – Ensino Fundamental, cito à Avenida Marinalva Rodrigues Ferreira nº 1622, Bairro São José – Município de Moreira Sales – Paraná, para deliberarem sobre o seguinte assunto:

- PRORROGAÇÃO / RENOVAÇÃO DE POSSE DA APMF.

MOREIRA SALES – PARANÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.

IRENE VIOTTO BARBOSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ Nº: 76.217.623/0001-00 - Fone (044) 3532-2109 - Fax (044) 3532-8121
E-mail: jpmunicipal@mais.com.br

PORTARIA Nº479/2023
DATA: 11 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Nomeia REGIANE PEREIRA MACHADO SKIBA, R.G. nº 10.171.428-4-SSP-PR, para provimento do Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, disposto na Lei Municipal nº 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014, mediante habilitação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Decreto nº 1628/2019 de 14/08/2019 e Edital nº 001/2019 de 14/08/2019, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº 012/2019 de 09 de dezembro de 2019 e Edital nº 017/2019 de 16 de dezembro de 2019, bem como, mediante edital de convocação nº 217/2023 de 04 de Setembro de 2023, publicado em 05 de Setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR: Para o provimento do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO, a Srª **REGIANE PEREIRA MACHADO SKIBA**, mediante habilitação em Concurso Público Municipal realizado nos termos acima descritos, promovido no Anexo IX, Nível I, Referência I, constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, de conformidade com a Lei nº 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014, percebendo seus vencimentos a partir de 05 de Setembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 05 de Setembro de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 11 de Setembro de 2023.

Publicar-se
Registrar-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº480/2023.
DATA: 11 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor público municipal Srº FABRICIO AMARANTE PARRA, nos termos do requerimento protocolado sob nº 1981/2023 de 11/09/2023.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal Srº FABRICIO AMARANTE PARRA, R.G.nº 10.836.634-6 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ELETRICISTA, 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2016/2021, nos termos do requerimento protocolado sob nº 1981/2023 de 11/09/2023, a contar do dia **12/09/2023 a 12/10/2023**, em conformidade com a Lei Municipal nº 540/2012 de 29 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 11 de Setembro de 2023.

Publicar-se
Registrar-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023

O Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Candidata aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, para se apresentar no dia 13 de setembro de 2023, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitado pelo RH Municipal.

EDUCADOR (A) INFANTIL

Classificação	Candidata
5ª	ELIS CRISTINA MARIANO

Art. 2º - A candidata nomeada deverá assinar o contrato de trabalho no dia 14 de setembro de 2023, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º- O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se. Janiópolis, 11 de setembro de 2023

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 289/2023

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **ALEXANDRA SOBCZAK ROCHA** - matrícula nº 27995 CPF nº 030.828.419-45 e RG nº 73116279 SSP/PR, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 06 de setembro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 06 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de setembro de 2023.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 11 de setembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 – UASG 987637
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2023

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25 de setembro de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM O INTUO DE OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE – MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 25 de setembro de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: **RS 76.297,60 (setenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**. Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 08 de setembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 – UASG 987637
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2023

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26 de setembro de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZACÃO E LIMPEZA DE FOSAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: **RS 39.163,57 (trinta e nove mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos)**. Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 11 de setembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis – Estado do Paraná

Processo nº **111/2023**, Inexigibilidade de licitação nº **014/2023** nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor de **ADCTEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, para o FOMENTAMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO ELETRÔNICA – SISTEMA AUDITEX PARA SER UTILIZADA COMO PARÂMETRO DE VALORES PARA RECUPERAÇÃO E CONSERVO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA PÚBLICA MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER OS INTERESSES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS –PR, por um período de 12 (doze) meses, no valor de **RS 12.075,81 (doze mil setenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
DIRETORIA DE FAZENDA	
6009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA PÚBLICA
6380406060000	LOCAÇÃO DE SOFTWARES
620	MANUTENÇÃO DE CREDENCIADOS E LIVRES
671	REDUÇÃO
VALOR	RS 12.075,81

Janiópolis/Pr, 08 de setembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Ismael José Dezanowski, inscrito no CPF sob nº 279.333.189-91, considerando o julgamento da licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2023 para Registro de Preços e homologação do processo licitatório nº 103/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 08/09/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **ATRIUM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.817.509/0001-10, com sede no Av. Presidente Tancredo Neves, nº 539, Sala 03, Centro, no Município de São João Del Rei/MG, neste ato representada pelo(a) senhor(a) ANDRÉ LUIZ DA M. MORATO MENDES, inscrito no CPF sob nº 107.032.936-30 e RG sob nº MG-15.622.694 SSP/MG, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, ajustando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE TOPOGRAFIA, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO E LAUDO DE ANÁLISE DE BASE E SUB-BASE, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 031/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	CODIGO CATEG.	UNID	QTDTE	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO ACETÁVEL/ VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR MÁXIMO ACETÁVEL/ VALOR TOTAL
1	361	UND	10	ESTUDOS GEOTÉCNICOS	R\$966,35	R\$9.663,50
2	876	UND	10	ESTUDO DE TRÁFEGO	R\$460,00	R\$4.600,00
3	876	UND	10	ESTUDO GEOMÉTRICO COM DIMENSIONAMENTO DAS CAMADAS	R\$553,24	R\$5.532,40

ITEM	CODIGO CATEG.	UNID	QTDTE	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO ACETÁVEL/ VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR MÁXIMO ACETÁVEL/ VALOR TOTAL
4	20669	UND	10	DO PAVIMENTO	R\$253,20	R\$2.532,00
5	21469	UND	10	PLANTA SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO	R\$1.125,09	R\$11.250,90
6	20669	UND	10	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL	R\$157,22	R\$1.572,20
7	20669	UND	10	PERFIL LONGITUDINAL	R\$215,00	R\$2.150,00
8	20669	UND	10	SEÇÕES TRANSVERSAIS	R\$236,98	R\$2.369,80
9	20669	UND	10	PLANILHA DE CORTE E ATERRIO	R\$212,40	R\$2.124,00
10	20669	UND	10	DESAQUEAMENTO E MARCO GEODÉSICO	R\$180,58	R\$1.805,80
11	20669	UND	10	GEORREFERENCIAMENTO COM NORTE VERDADEIRO	R\$577,59	R\$5.775,90
12	20669	UND	10	ESTUDO HIDROLÓGICO	R\$292,51	R\$2.925,10
13	20669	UND	10	SEÇÃO TRANSVERSAL DA PISTA	R\$210,12	R\$2.101,20
14	20669	UND	10	DIMENSIONAMENTO DETALHAMENTO	R\$254,73	R\$2.547,30
15	20669	UND	10	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	R\$265,07	R\$2.650,70
16	20669	UND	10	DISPOSITIVOS LUMINOSOS	R\$265,07	R\$2.650,70
17	20669	UND	10	DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	R\$265,07	R\$2.650,70
18	20669	UND	10	MEMÓRIAS DESCRITIVAS E QUANTITATIVAS MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO E CRONOGRAMA COM ART DO RESPONSÁVEL	R\$768,33	R\$7.683,30
VALOR TOTAL DO LOTE 1					RS 69.886,30	

2.1.1. Valor total da presente Ata de Registro de preços RS 69.886,30 (Sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.2. Caso seja de interesse de ambas as partes, até o último dia de vigência da Ata de Registro de preços, existindo saldo, o Município poderá firmar contrato do saldo existente da ata de registro de preços, para entrega parcelada, com vigência de 12 meses, o qual obedecerá ao disposto no art. 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(s) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. E da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 de Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidas no edital;

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

CLÁUSULA OITAVA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

A CONTRATADA que tenha sido declarada, temporária ou permanentemente, inculca em práticas de corrupção em licitações e/ou em execução de contratos, está sujeita às sanções previstas na legislação vigente e ao procedimento administrativo, ficar comprovado que um representante do CONTRATANTE, servidor ou quem atue em seu lugar e/ou CONTRATADA, incorreu em práticas corruptas contrárias aos mais altos níveis éticos, o licitador, poderá:

I. rejeitar qualquer proposta de adjudicação relacionada com o respectivo processo de aquisição ou contratação;

II. declarar a CONTRATADA ineligível, temporária ou permanentemente, para participar em futuras licitações ou contratos.

8.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **“prática conluída”**: esquivar-se ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **“prática abusiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima, (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

8.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou abusivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão/Pr, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firma e validade do pactado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Janiópolis/Pr, 08 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
CONTRATANTE

ATRIUM ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Ismael José Dezanowski, inscrito no CPF sob nº 279.333.189-91, considerando o julgamento da licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2023 para Registro de Preços e homologação do processo licitatório nº 103/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 08/09/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.504.898/0001-51, com sede no Av. Rua Alberto Taubenschlag, nº 120, Sala 02, Vila Adelaide, no Município de Ponta Redonda/SC, neste ato representada pelo(a) senhor(a) EVERTON LUIZ ROBERTO, inscrito no CPF sob nº 030.307.389-65 e RG sob nº 12.023.420-039 SSP/SC, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, ajustando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE TOPOGRAFIA, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO E LAUDO DE ANÁLISE DE BASE E SUB-BASE, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 031/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	CODIGO CATEG.	UNID	QTDTE	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO ACETÁVEL/ VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR MÁXIMO ACETÁVEL/ VALOR TOTAL
18	876	UND	40	FONDAÇÃO E COLETA DE AMOSTRAS A TRADO ATILUM	R\$73,80	R\$2.952,00
19	876	UND	40	COMPACTAÇÃO E DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFORNIA NORMAL (CIR)	R\$151,90	R\$6.076,00
20	876	UND	40	ANÁLISE GRANULOMÉTRICA POR FENOTIPAMENTO	R\$50,91	R\$2.036,40

21	876	UND	40	DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE LIQUIDEZ	R\$116,22	R\$4.648,80
22	876	UND	40	DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE PLASTICIDADE	R\$116,22	R\$4.648,80
23	876	UND	40	DETERMINAÇÃO DE DENSIDADE DE COMPACTAÇÃO	R\$51,64	R\$6.025,60
24	876	UND	20	LABORATÓRIO TÉCNICO COM EMISSÃO DE ARTUR	R\$185,60	R\$3.712,40
25	876	UND	20	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R\$397,67	R\$7.953,40
VALOR TOTAL DO LOTE 2					RS 38.053,40	

2.1.1. Valor total da presente Ata de Registro de preços RS 38.053,40 (Trinta e oito mil, cinquenta e três reais e quarenta centavos).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.2. Caso seja de interesse de ambas as partes, até o último dia de vigência da Ata de Registro de preços, existindo saldo, o Município poderá firmar contrato do saldo existente da ata de registro de preços, para entrega parcelada, com vigência de 12 meses, o qual obedecerá ao disposto no art. 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(s) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de